

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA
ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)**

Estrutura organizacional

Prefeito Municipal: Cleinils Rodrigues da Silva

Vice-Prefeito Municipal: Jucemar Zanelato

Secretária Municipal de Saúde: Cristini Martins Ferreira

Vigilância Sanitária: Fernanda Ribeiro Borghezán

Silvia Francisco Fernandes

Secretário Municipal de Infraestrutura: Adilson Rafael Mendes

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação: Mônica Costa Onofre

Secretário Municipal de Administração e Fazenda: Marcelo Pompeo Daufemback

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inovação, Esporte e Lazer: Jader Salazar Cardoso

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Edson Brognara

Coordenadoria da Defesa Civil: George Fernandes Vitor

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal:

- Vigilância Sanitária:

Fernanda Ribeiro Borghezán

Silvia Francisco Fernandes

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0		Deliberação da CIR	Colegiado
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

2. Compartilhamento do Plano:

- O site oficial da Prefeitura Municipal: <https://gravatal.atende.net/cidadao>
- Comunicados através dos grupos de WhatsApp pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS).

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretária Municipal de Saúde	Cristini Martins Ferreira	saude@gravatal.sc.gov.br	(48) 3642-3247
Ponto focal municipal do VIGIDESATRES	Fernanda Ribeiro Borghezani Silvia Francisco Fernandes	visa.ve@gravatal.sc.gov.br	(48) 3642-2844

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes:

I - Fernanda Ribeiro Borghezan

II – Silvia Francisco Fernandes

Colaboradores

I – Leandro Oliveira Machado

II – Cristine Martins Ferreira

III – Mônica Costa Onofre

IV – George Fernandes Vitor

Lista de Abreviaturas:

SUS - Sistema Único de Saúde.

INMET- Instituto Nacional de Meteorologia.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano.

CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

CIB- Comissão Intergestora Bipartite.

ESP- Escola em Saúde Pública.

PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CONPDEC - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

FN/SUS - Força Nacional do Sistema Único de Saúde.

PNVS - Política Nacional de Vigilância em Saúde.

COES - Centro de Operações de Emergência em Saúde.

RSI - Regulamento Sanitário Internacional.

CLIMERH - Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina.

SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

COMPDEC – Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Sumário

<u>Introdução</u>	<u>06</u>
<u>1.1 Objetivo Geral</u>	<u>07</u>
<u>1.2 Objetivos Específicos</u>	<u>07</u>
<u>2. Marco legal e normativo</u>	<u>08</u>
<u>3. Caracterização do Município</u>	<u>10</u>
<u>3.1 Aspectos Socioeconômicos</u>	<u>10</u>
<u>3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)</u>	<u>12</u>
<u>3.3 Atividades Econômicas</u>	<u>12</u>
<u>3.4 Características físicas</u>	<u>13</u>
<u>3.4.1 Clima</u>	<u>13</u>
<u>3.4.2 Pluviometria</u>	<u>13</u>
<u>3.4.3 Pedologia</u>	<u>14</u>
<u>3.5 Hidrografia</u>	<u>15</u>
<u>3.6 Saúde</u>	<u>17</u>
<u>3.7 Assistência Social</u>	<u>22</u>
<u>3.8 Segurança</u>	<u>23</u>
<u>3.9 Obras/Secretaria de Infraestrutura</u>	<u>23</u>
<u>4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos</u>	<u>23</u>
<u>5. Gestão de Risco em Desastres</u>	<u>24</u>
<u>5.1 Classificação do desastre, de acordo com o COBRADE</u>	<u>26</u>
<u>5.2 Atuação de Gestão de Risco (Redução de Risco/Resposta e Recuperação)</u>	<u>27</u>
<u>5.2.1 Ocorrência de Eventos de Origem Hidrometeorologia</u>	<u>27</u>
<u>5.2.3 Ocorrência de Doenças Infecciosas Virais</u>	<u>29</u>
<u>6. Organização da resposta às emergências em saúde pública</u>	<u>31</u>
<u>6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)</u>	<u>31</u>
<u>6.2 Sala de situação</u>	<u>31</u>
<u>6.3 Ações de Combate à Dengue</u>	<u>31</u>
<u>6.4 Ações de Vigilância Epidemiológica</u>	<u>32</u>
<u>6.5 Ações de Vigilância Sanitária</u>	<u>33</u>
<u>7. Informações à população</u>	<u>34</u>

7.1 Lista de Representantes da Secretaria Municipal de Saúde 34

8. Capacitações 35

9. Anexos 36

Anexo I - Lista de Equipamentos e Maquinas para manutenção e Obras

Anexo II - Contatos Interinstitucionais

Anexo III - Atribuição dos Órgãos e Entidades do Grupo de Ações Coordenadas/GRAC

Anexo IV - Rota de Fulga

Anexo V - Logística para as Ações em Decorência de Desastres

10.Referencias 65

INTRODUÇÃO

Plano Municipal de Preparação a Respostas às Emergências em Saúde Pública, é um plano previamente elaborado para orientar nas ações de preparação e resposta a um determinado cenário de risco, caso o evento adverso venha a se concretizar. Ele define as ações a desenvolver em uma região para atender as Emergências em Saúde Pública e as responsabilidades que a cada um incumbem.

O plano possui informações sobre as características da área e sistemas envolvidos. Seu intuito principal é treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e situações anormais. Elaborado com antecedência, ele ajuda a:

- a) facilitar as atividades de preparação;
- b) otimizar as atividades de resposta.

Quando das Emergências em Saúde Pública, é imprescindível que o Município esteja preparado para atuar de forma rápida e eficaz, evitando maiores problemas e danos para a população. Reduzindo assim riscos à saúde que será o carro chefe do Município.

Diante dos últimos fatos ocorridos no mundo em relação a catástrofes, desastres e surtos, a preocupação aumentou e a necessidade de implantar estratégia de combate aos desastres se faz necessária.

A Lei nº 8.080, de 19/09/1990 do Ministério da Saúde dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, além da organização e do funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. De acordo com o Art. 18 e seus incisos desta lei, compete ao Setor da Saúde, no âmbito da esfera municipal, planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, gerir e executar os serviços públicos de saúde.

Diante da deliberação CIB 99/2022, que aprovou a elaboração de ações do “VIGIDESASTRES” no estado, definindo que os municípios são responsáveis pela elaboração e apresentação do Plano Municipal de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP), com a finalidade de elaborar de forma qualificada e cooperativa, as ações intersetoriais de atuação em situações de emergência em saúde e desastres que demandem emprego urgente de medidas de prevenção, resposta, controle e contenção de riscos, com a finalidade de reduzir danos e agravos à saúde pública, levando em consideração as características geográficas, ambientais, climatológicas, hidrográficas, demográficas, epidemiológicas, sociais e econômicas de cada localidade.

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

A Secretaria Municipal de Saúde de Gravatal representada pelo setor de Vigilância Sanitária apresenta o Plano Municipal de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) ocasionadas por desastres de origem natural, tecnológica e antrópica, tem por objetivo organizar e desenvolver um conjunto de ações baseadas na gestão de riscos contemplando medidas de prevenção, mitigação, redução de riscos, manejo dos desastres e recuperação de seus impactos e danos, a serem adotadas continuamente pelos Setores Públicos, principalmente pelas autoridades de Saúde Pública, reduzir os riscos de exposição da população aos danos causados pelos desastres, reduzir a ocorrência de doenças e agravos decorrentes dos desastres, bem como reduzir os danos causados à infraestrutura e aos serviços de saúde. Manter o acolhimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações eficientes de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais, propagação de doenças e outros adversos que venham a se tornar uma Emergência em Saúde Pública (ESP).

1.2 Objetivos Específicos

Tomada de decisão rápida e eficaz com gestão municipal a fim de diminuir riscos a população.

- 1- Levantar e Mapear dados e informações referente a desastres ocorridos e que possam ocorrer na extensão do Município;
- 2- Monitorar as agendas de mudanças climáticas e suas possíveis interferências humanas e sociais.
- 3-Desenvolver processo do planejamento estratégico para redução de riscos e danos de desastres no Município;
- 4- Estruturação dos setores classificando atribuições e responsabilidades de cada um, exemplo citamos: Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação de Proteção e Defesa Civil, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Educação, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Civil, Setores de Vigilância Sanitária Municipal, Setor de Endemias, Setor de Epidemiologia.
- 5- Divulgar o Plano Municipal de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP).

2. Marco legal e normativo

Princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, preservação da autonomia, direito à informação, priorização epidemiológica, participação da comunidade, descentralização, intersetorialidade, conjugação de recursos, resolutividade, evitar duplicidade.

Estabelece diretrizes, planos e programas prioritários para o desenvolvimento de ações de redução de desastres em todo o País, bem como a prestação de socorro e assistência às populações afetadas por desastres. Segue abaixo fontes bibliográficas para construção desse Plano:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).

- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.

- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).

- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.

- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção

e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.

- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.

- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.

- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.

- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.

- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

- Portaria GM/MS Nº 4.085 (2022), que altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS.

- Portaria GM/MS Nº 4.185 (2022), que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

- Portaria Nº 814 (2022), dispõe sobre a normatização da distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5% à população do Estado de Santa Catarina em situação de risco, onde não há acesso à rede pública de distribuição de água tratada, com objetivo de desinfecção e prevenção às doenças de transmissão hídrica entérica.

- Nota Técnica Nº 004/2021 - DIVS/SUV/SES/SC, que orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (Carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.

- Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010-Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

3. Caracterização do Município

3.1 Aspectos Socioeconômicos

A colonização da região de Gravatal é estrangeira, teve início nos anos de 1880 a 1885, com a chegada das famílias dos alemães Jacob May, Adolfo Kindermann e José Knabben. A colonização Italiana começou por volta de 1910, com a chegada de Pedro Zappellini, Estevão Grasso e outros, que fundaram a colônia até hoje existente em São Miguel. Ao chegar da Itália, Pedro Zappellini iniciou um intenso comércio na região de Tubarão e Laguna.

Um dos fundadores do Gravatá (antigo nome de Gravatal) foi João Martins de Souza, filho de José Martins Gallego e Severina Clara de Jesus, neto paterno de Francisco Martins Gallego e Maria da Conceição dos Anjos, açorianos e neto materno de André Ignácio de Souza e Joanna Clara de Jesus, naturais da Freguesia da Lagoa da Conceição. Casou com Thomázia Anna de Jesus (1823 – Gravatal, 7 de novembro de 1904) na cidade de Tubarão, em 20 de novembro de 1841.

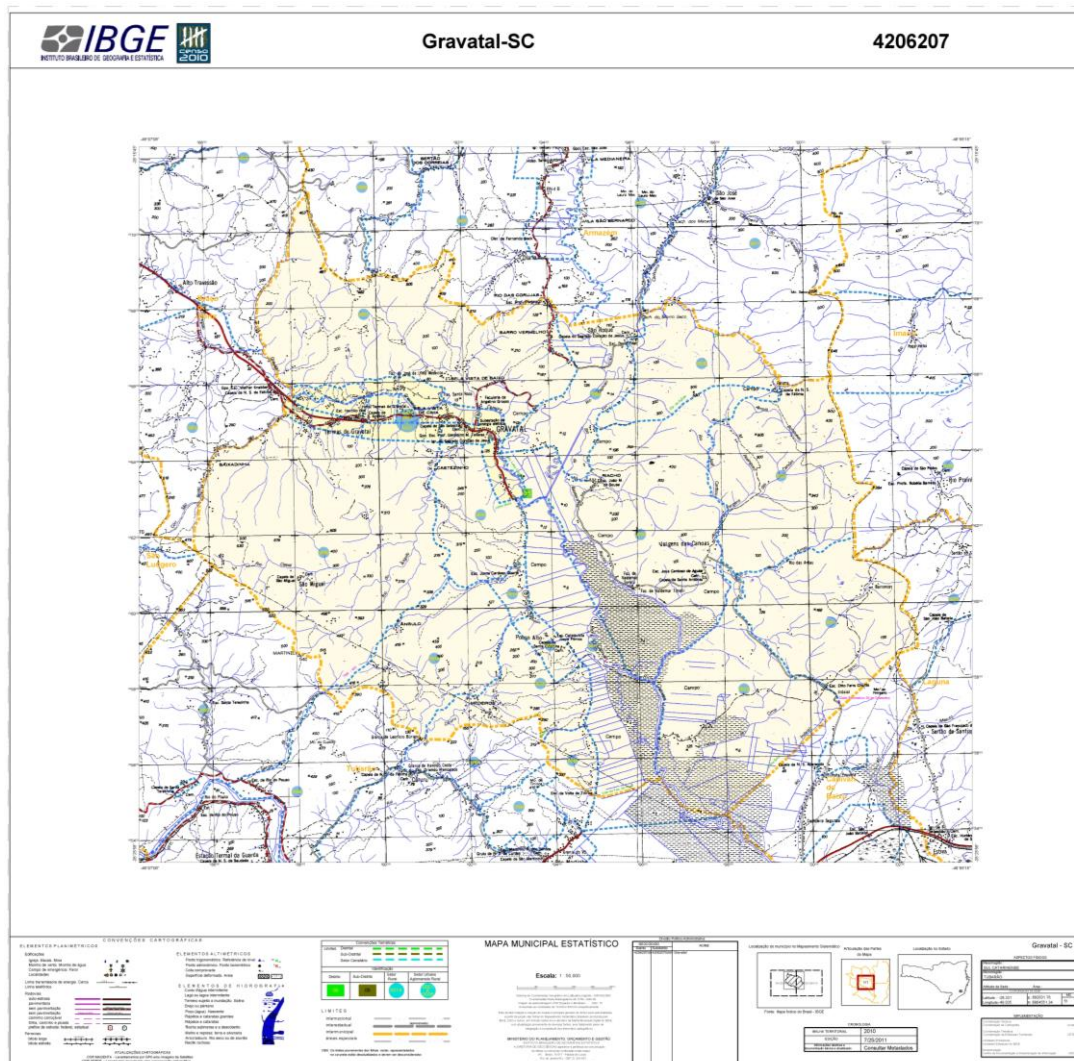
Em 1842 compraram terras em Gravatal, onde João começou a oferecer canoas para o transporte de mercadorias pelo Porto de Gravatal do qual era proprietário.

O colonizador, mais tarde, comprou as terras que pertenciam a Antônio Knabben e as fez de sítio de repouso e lazer. Percebendo que do leito do Rio Gravatá afloravam veios de águas quentes, aconselhou seu filho Hercílio a adquirir mais terras nas redondezas. Desviaram o curso fluvial, constatando o surgimento, ao longo do leito primitivo e em parte do brejo da campina, de dezenas de outros de água quente. Amostras foram

recolhidas e enviadas para exames num laboratório do Rio de Janeiro; o resultado, depois de alguns meses de espera, confirmou a expectativa: as fontes eram de água mineral de alto poder radioativo, logo, com propriedades medicinais e com uma temperatura de 37 graus.

O Município de Gravatál localiza-se Mesorregião Sul Catarinense e pertence à Microrregião de Tubarão. Ocupando a latitude de 28° 19' 52''S e a uma longitude de 49° 02' 07" O, está a uma altitude de 30 metros acima do nível do mar. Dados da última atualização do IBGE em 2022 apresentam: A **população** da cidade de **Gravatál** (SC) chegou a 12.435. Área Territorial de 165,718 km². A densidade demográfica 75,04 hab/km².

Figura 01: Localização do Município de Gravatál no Mapa do Estado de Santa Catarina.



Fonte: https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_para_fins_de_levantamentos_estatisticos/censo_demografico_2010/mapas_municipais_e_statisticos/sc/gravatal_v2.pdf

O município está inserido no compartimento de relevo de Gravatal é constituído por uma superfície plana, ondulada e montanhosa - serras cristalinas, embasamento cristalino, formação de escudo cristalino, cujo solo álico possui baixa fertilidade, com altos teores de alumínio trocável e baixos teores de bases trocáveis, apresentando textura de argilosa a média argilosa e, em muitos casos, com cascalho ou cascalhenta, sendo que normalmente a argila de atividade baixa, restringindo o manejo da terra.

Os altos índices de pluviosidade no município favorecem os processos erosivos principalmente nas encostas desmatadas, podendo, inclusive, ocorrer movimentação de massa.

Integrado à bacia hidrográfica do Rio Tubarão, Gravatal. O rio passa perto da área urbana de Gravatal, e após atravessar a região, possui mais de 100km. Após Gravatal o rio foi muito assoreado e a degradação é extremamente alta. O volume de água diminui muito, devido à retirada da água para plantações de arroz, perdendo assim as características de rio de planície, sendo transformado em canal, passando a correr em linha reta até a BR-101, no município de Capivari de baixo, onde atinge 123km. Após a ponte da BR-101, o rio contorna a Usina Termoeletrica Jorge Lacerda, onde recebe os dejetos de carvão, e passa a ter as margens preservadas, atravessando uma região de mangue/pântano e logo em seguida deságua no rio tubarão, no município de Tubarão.

Ao todo, o município apresenta 4 (quatro) áreas de risco relacionadas a deslizamentos de solo, em parte decorrentes das ações antrópicas que tornaram essas áreas variáveis de alto a muito alto risco, cuja descrição detalhada será feita adiante. As chuvas de granizo, ventanias, estiagens, ondas de frio e chuvas fortes e continuadas são também fatores de risco que podem ocorrer eventualmente e apresentar grau de risco variável, representando prejuízos econômicos ao município e, especialmente, danos e agravos à saúde da população residente.

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Gravatal possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,730 segundo o IBGE de 2010.

3.3 Atividades Econômicas

Gravatal é uma pequena cidade que se destaca pelo elevado potencial consumo. O desempenho econômico e o pequeno numero de novas oportunidades claras de negocio são fatores de atenção.

Hoje com aproximadamente 11.000 habitantes, **Gravatal** tem como principais **atividades econômicas** o turismo e a agricultura.

Dona de uma das melhores águas termo-minerais do mundo, com temperatura média de 37° C, Gravatal recebe pessoas de todos os cantos do Brasil e do mundo. Além das águas termominerais, o município é rico em beleza naturais e acolhe variados serviços de terapias alternativas.

3.4 Características

3.4.1 Clima

O município insere-se numa região de clima subtropical, com: verões quentes, onde a temperatura média é de 24°C (no mês mais quente, janeiro), mas pode ultrapassar os 33°C; e invernos amenos com temperaturas médias de 12°C (no mês mais frio, Julho), mas que podem descer abaixo dos 2°C é até chegar a valores próximo ou igual a 0°C. A temperatura média anual ronda os 20°C.

A precipitação pluviométrica média é de 1400 mm. Na primavera, quando o gradiente barométrico é mais acentuado, os ventos (predominantemente do quadrante nordeste) sopram com mais regularidade. O outono é a estação menos ventosa. No inverno, devido à predominância de outra área de alta pressão no interior do continente, a componente de ventos do Sul/sudoeste assume relevância. A predominância dos ventos na região é a seguinte: 37,5 % ocorrência dos ventos Nordeste, 15,6 % ocorrência dos ventos Sul, 13,2 % ocorrência dos ventos Sudoeste.

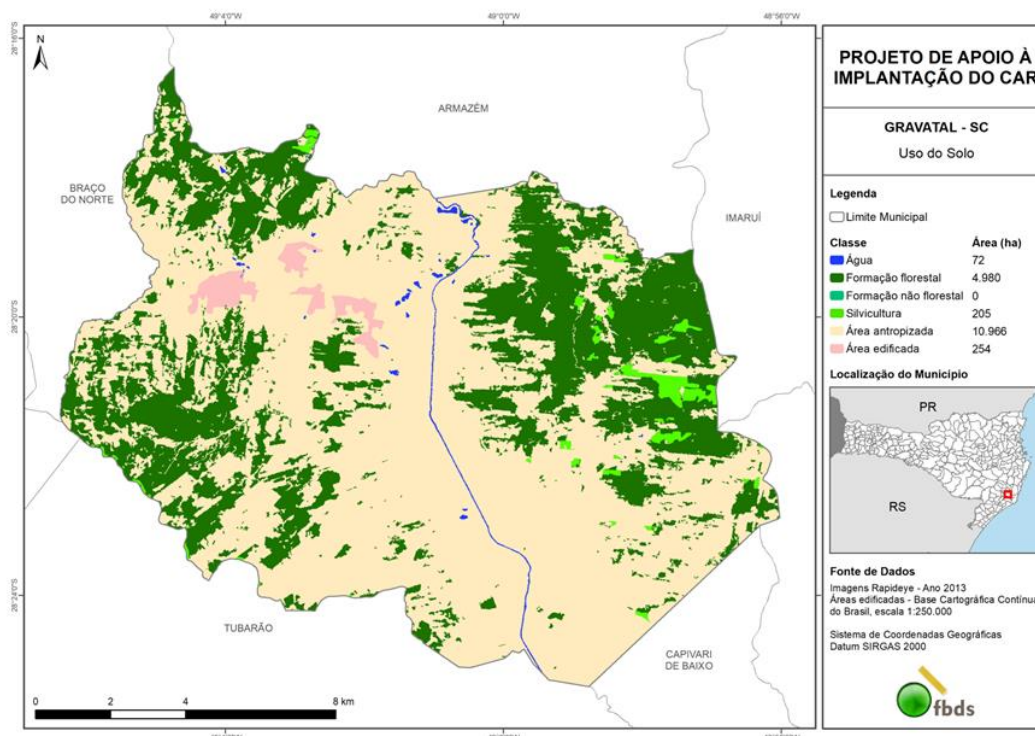
3.4.2 Pluviometria

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas/secas e quentes/frias da região de Gravatal.

Mês	Minima (°C)	Máxima (°C)	Precipitação (mm)
Janeiro	20°	28°	184
Fevereiro	21°	29°	166
Março	20°	28°	139
Abril	17°	25°	103
Maio	14°	22°	107
Junho	12°	21°	74
Julho	11°	20°	85
Agosto	12°	22°	86
Setembro	14°	22°	121
Outubro	16°	24°	129
Novembro	18°	26°	141
Dezembro	19°	28°	142

Fonte: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/3525/gravatal-sc>

3.4.3 Pedologia e aspectos geomofológicos



Fonte: fbds (2013).

Gravatal possui solos diversos, com origem do embasamento cristalino e depósitos sedimentares. Os solos são álicos, com baixa fertilidade, com altos teores de alumínio trocável e baixos teores de bases trocáveis, apresentando textura de argilosa a média argilosa e até arenosa, com argila de atividade baixa, restringindo o manejo do solo.

Ademais, sobre a análise das características urbanas e naturais do município, segue abaixo o mapa de uso do solo do município de Gravatal/SC.

O Serviço Geológico do Brasil / CPRM, através do Governo Federal, realizou no município de Gravatal, em fevereiro/2018, Setorização de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Movimentos de Massa, Enchentes e Inundações. Os quatro setores de alto risco da área urbana do município de Gravatal estão no quadro a seguir. Neste também estão adicionados bairros ou distritos e trechos de ruas ou avenidas pertencentes a cada setor e os movimentos de massa, feições erosivas ou eventos de inundações e enchentes identificados e/ou que podem ainda ocorrer em cada setor.

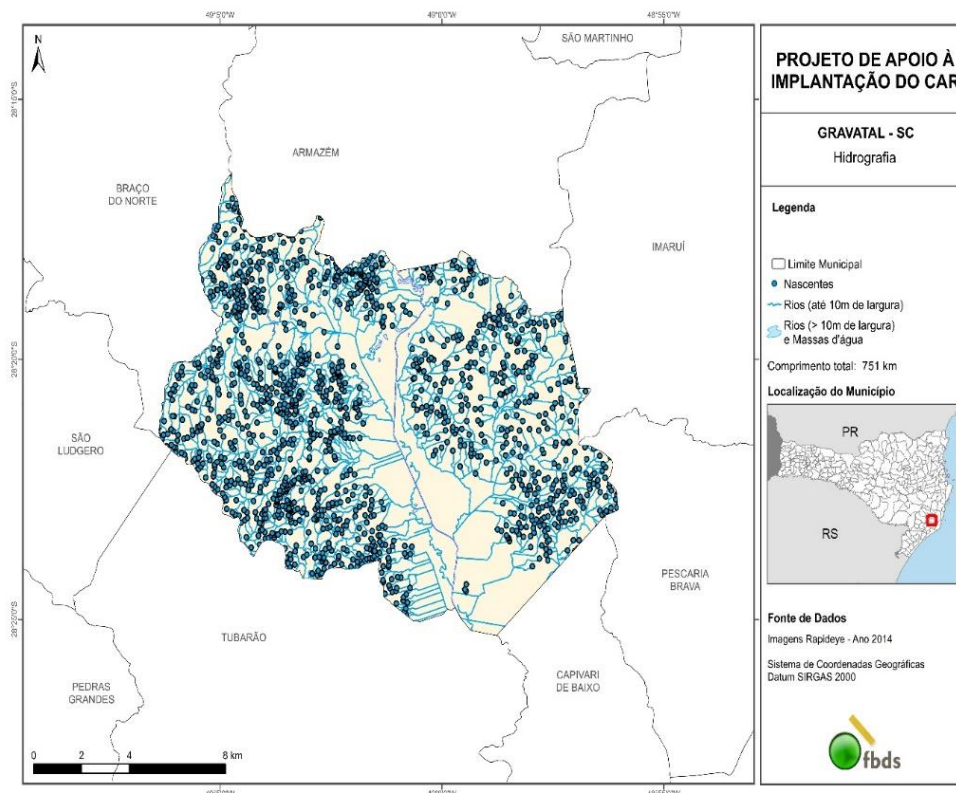
Quadro 01 -Síntese dos setores de risco alto e muito alto.

BAIRRO ou DISTRITO	RUA ou AVENIDA	CÓDIGO DO SETOR	TIPOLOGIA
Centro/Caeté	Próximo à Rua Nicolau Francisco Correia / Estrada São Miguel	SC_GRAVATA_SR_1_CPRM	Deslizamento planar
Bairro Bela Vista	Estrada Bela Vista de Cima	SC_GRAVATA_SR_2_CPRM	Deslizamento planar Queda de blocos
Bairro Bela Vista II	Rua das Palmeiras	SC_GRAVATA_SR_3_CPRM	Deslizamento planar Queda de blocos
Bairro Pouso Alto	Próximo à SC-370	SC_GRAVATA_SR_4_CPRM	Tombamento

3.5 Hidrografia

O município de **Gravatal** está inserido na região da Amurel e faz parte da Comarca de Armazém. O relevo de Gravatal é constituído por uma superfície plana, ondulada e montanhosa - serras cristalinas, embasamento cristalino, formação de escudo cristalino, cujo solo álico possui baixa fertilidade, com altos teores de alumínio trocável e baixos teores de bases trocáveis, apresentando textura de argilosa a média argilosa e, em muitos casos, com cascalhos ou cascalhenta, sendo que normalmente a argila de atividade baixa, restringindo o manejo da terra, altitudes que variam entre 18 a 590m.

O município foi fundado em 20 de dezembro de 1961 (Lei Promulgada nº 80, de 20 de dezembro de 1961), teve sua emancipação no ano supracitado, situa-se no sul do estado de Santa Catarina a uma latitude de 28°19'51" sul e a uma longitude de 49°2'06" oeste. Possui uma superfície 168,473 km², sendo área Urbana 0,7 km² e área Rural 167,773 km². A **Bacia Hidrográfica** é o Rio Gravatá, Rio Capivari. Ademais, segue abaixo o mapa de hidrografia do município de Gravatal.



Fonte: fbds (2013).

3.6 Saúde

Quadro 02 - Estruturas e horários de atendimentos dos equipamentos de saúde no município.

Equipamento	Localização	Horário	Tipo	Ocioso
UBS Energia das águas	Urbana	7 as 12 horas 13 as 16 horas	Público	Não
UBS Energia das águas extensão Bela Vista 2	Urbana	7 as 12 horas 13 as 16 horas	Público	Não
ESF Porto Gravatá	Urbana	7 as 12 horas 13 as 16 horas	Público	Não
UBS São Roque – extensão ESF Várzea das Canoas	Rural	7 as 12 horas 13 as 16 horas	Público	Não
ESF Várzea das Canoas	Rural	7 as 12 horas 13 as 16 horas	Público	Não
UBS Ilhota – extensão ESF Várzea das Canoas	Rural	7 as 12 horas 13 as 16 horas	Público	Não
UBS Indaial – extensão ESF Várzea das Canoas	Rural	7 as 12 horas 13 as 16 horas	Público	Não

ESF Pouso Alto extensão Sertão dos Medeiros	Rural	7 as 12 horas 13 as 16 horas	Público	Não
ESF Pouso Alto	Rural	7 as 12 horas 13 as 16 horas	Público	Não
Secretaria de Assistência Social	Urbana	7:30 às 13:30h	Público	Não
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Urbana	7h as 12horas 13:30 as 17 horas	Público	Não
Farmácia Básica	Urbana	7:30 as 13:30 horas	Público	Não
AMENT	Urbana	7:30 as 13:30 horas	Público	Não
Centro de Especialidades	Urbana	7 as 12 horas 13 as 16 horas	Público	Não

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Gravatal/2023.

Quadro 03 - Estruturas e Programas

Equipamento (hospitais, laboratórios, odontológicos, etc.)	Programa
Centro de Especialidades	ESF, PSE, Saúde Bucal, Grupos de Gestantes, Grupos de Diabéticos, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Farmácia Básica, academia de saúde, Grupo de coluna, Centro das Práticas Integrativas e Complementares – PICS, Equipe multiprofissional em saúde, SISREG;
Ament	Grupo de atividades físicas, atendimento psiquiátrico, equipe multiprofissional.
Assistência Social De Referência Assistência Social-CRAS	PAIF (Programa de atenção Integral a família)
Assistência Social-Equipe Especializada De Média Complexidade.	PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado a famílias e indivíduos).
Assistência Social-Gestão	IPTU, REURB, Carteira de Idoso para Viagens, Vigilância, Socioassistencial
Assistência Social-Conselho Tutelar	Órgão Fiscalizador. Bem como garantir os

	direitos e deveres das crianças e adolescentes.
Assistência Social - CADUNICO	Cadastro único (Bolsa Família)

Segue abaixo a estrutura da Unidade Central de Saúde Pública:

- a) ESF – Estratégia da Saúde da família – desenvolve todas as ações da atenção primária em saúde com acolhimento dos pacientes para realização de procedimentos e encaminhamentos;
- b) PSE – Programa Saúde na Escola – ações com equipe multiprofissional junto às escolas municipais e estaduais através de palestras e atividades orientativas na prevenção de doenças;
- c) Saúde Bucal – atendimento de pacientes conforme a necessidade e demandas de todos os grupos de idades, com destaque para ações de prevenção e orientação nas escolas com entrega de kits aos alunos;
- d) Grupos de Gestantes – com realização do Pré natal e palestras orientativas, grupo de gestante ativa com exercício de preparação de parto e pós-parto;
- e) Grupos de Insulinos dependentes diabéticos – Encontros/Palestras trimestrais com equipe do ESF e equipe multiprofissional;
- f) Vigilância Epidemiológica – realização de todas as vacinas conforme cronograma do Ministério de saúde, monitoramento, orientação, notificação em relação a dengue; monitoramento de todas as doenças e agravos de notificação compulsórias; monitoramento de nascidos vivos e óbito.
- g) Vigilância Sanitária - Emissão de alvarás, Vistorias, Atendimentos de denúncias, programa do SISA, orientações, fiscalização e notificações;
- h) Farmácia Básica – atendimento de toda demanda com dispensação de medicamentos da atenção básica e complementação de lista regionalizada e solicitação e medicamentos de alto custo ao estado;
- i) Academia de saúde – atividades físicas em grupo e para grupo específico de coluna;
- j) Centro das Práticas Integrativas e Complementares – PICS – compra de serviços profissionais para atendimentos de (Constelação familiar, Ozonioterapia, Reiki, Massoterapia, (Hidroterapia e Eco terapias – para patologias específicas), Acupuntura e Auriculoterapia.
- k) SISREG – TFD - Processo de agendamentos e encaminhamento dos pacientes para consultas e exames especializados;
- l) AMENT – Ambulatório em saúde mental, visa atender pacientes com transtorno psiquiátricos, tendo acompanhamento multiprofissional.

Quadro 04 - Colaboradores

Unidade Central de Saúde	
Cargo	Quantidade
Médico	12
Odontólogo	04
Técnicos de enfermagem	22
Enfermeiro (a)	08
ACS	26
Auxiliar de Saúde Bucal	00
Psicóloga	06
Assistente Social	01
Fisioterapeuta	02
Farmacêutica	01
Agentes de Endemias	02
Fiscal Sanitarista	02
Motoristas	09
Serviços Gerais	07
Administrativo	04
Recepcionista	02

- O Município pertence ao consórcio público do CIS-AMEOSC, com credenciamento de vários profissionais especialistas e credenciamento de clínicas que realizam exames de imagem e outros.

- O município atende basicamente toda a demanda da atenção básica junto a unidade central pela APS – Atenção Primária em Saúde. Oferta procedimentos de média e alta complexidade mediante credenciamentos de profissionais e clínicas de diagnóstico.

- O Município oferta plantão 24 horas através de compra de serviços do Hospital Gravatal, para atendimentos de urgência e emergência.

Ações da Vigilância Sanitária/Vigilância Epidemiológica:

- Vigilância Epidemiológica – realização de todas as vacinas conforme cronograma do Ministério de saúde, monitoramento, orientação, notificação em relação a dengue; monitoramento de todas as doenças e agravos de notificação compulsórias; monitoramento de nascidos vivos e óbito.

- Vigilância Sanitária - Emissão de alvarás, fiscalização, recebimento e atendimentos de denúncias, alimentação do programa SISAGUA, Sistema PHAROS, Sistema GAL, orientações, fiscalização e notificações, autos de intimação e infração sanitária.

- Programas de Saúde (ESF) – 9 (nove) equipes considerando com as extensões para atendimento de 100% da população. Possui 84 funcionários vinculados.

- Pacientes encaminhados conforme referência de atendimento de especialidades para outros municípios, através do convênio SUS, Consórcio e credenciamentos.

Segue a lista abaixo (3º Quadrimestres/2022) dos municípios que atendem demandas na saúde de média e alta complexidade nas mais diversas especialidades, na grande maioria são encaminhados e atendidos pelo convênio do SUS e pelo Consórcio Público do CIS-AMEOSC. O agendamento é feito conforme as demandas e encaminhados pelo SISREG na qual existem credenciamentos de profissionais pelo SUS e pelo Consórcio. Quanto ao tempo de atendimento, a grande maioria das especialidades ocorrem de forma rápida principalmente os pacientes que necessitam de atendimento urgentes. Enfrentamos mais dificuldades de tempo em procedimentos eletivos, na qual faltam profissionais que atendem pelo SUS.

3.7 Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada na Rua Engenheiro Annes Gualberto, centro, Gravatal/SC. O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS está situado na Rua Rodovia/SC 370, S/nº, centro, Gravatal. O Conselho Tutelar está situado na Rua Francisco Knabben, S/nº, Centro, os Conselheiros Tutelares atuando em regime de atendimento presencial e plantão, sendo que trabalham no período das 08:00 as 17:00 horas e posterior em sobreaviso.

O CRAS atende as famílias cadastradas no programa PAIF, e as famílias que dele necessitam. A Secretaria de Assistência Social atende as demandas do Cadúnico, Bolsa Família, BPC, Carteira de Idoso, Iptu, Reurb-S, Vigilância Socioassistencial, Violação de Direito contra mulheres, idosos, crianças e adolescentes.

A Secretaria de Assistência Social e Habitação desenvolve através dos serviços os seguintes programas:

- Grupo de Mulheres;

- Grupo de Idosos;
- PAIF;
- PAEFI;

3.8 Segurança

Polícia Civil - A delegacia de Polícia Civil está localizada na Rua Manoel Jorge Neves, 90 bairro Tiradentes. Conta com 03 (três) viaturas e com 01 (um) agente de polícia, 01 (um) escrivão de polícia, 02 (dois) policial civis. O responsável pelo expediente da delegacia de polícia do município é Sr. Walker Mendes Cardoso.

Polícia Militar – Dados solicitados através de Ofícios e não informados.

Bombeiros - A unidade do Corpo de Bombeiros Militar está localizada na Cidade de Armazém, na Rodovia SC- 435 nº97, Bairro- Portal. Existe um convenio com as Prefeituras de Gravatál, Armazém e São Martinho onde prestam serviços para essas comunidades. O quartel conta com 32 Bombeiros militares e comunitários. No momento o responsável pela unidade é o Comandante 2ºSargento André Lidório - Contato: (48) 36511927 sedo o 193 para Emergências. Possui uma frota de 1(um) caminhão tanque, 3(três) ambulâncias e uma caminhonete.

3.9 A Secretaria de Infraestrutura

A Secretaria Municipal de Infraestrutura está situada na Rua Álvaro José Medeiros, s/nº, bairro Caeté. Possui 12 (doze) funcionários efetivos e 05 (cinco) funcionários comissionados.

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

O Plano de Contingência da Defesa Civil Municipal apresenta que o Município de Gravatál foi atingido por grandes inundações, com as seguintes referências em termos de datas: em 07 de novembro de 1880, 25 de setembro de 1897, 07 de maio de 1928. Em 24 de março de 1974, declara estado de calamidade pública em todo o território do Município, em virtude da Enchente que atingiu drasticamente o município de Gravatál.

Nos últimos 10 anos, foram registrados desastres no município. Seguem as informações dos decretos registrados e reconhecidos do município por ocorrência de desastres de origem meteorológica, hidrológica, biológica e geológica sendo que no ano de 2013 não foram cadastrada o desastre de Corridas de

Massas.

Registro	UF	Município	Desastre	Tipo
2022	SC	Gravatal	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico
2022	SC	Gravatal	Alagamentos	Hidrológico
2021	SC	Gravatal	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico
2021	SC	Gravatal	Doenças infecciosas virais	Biológico
2020	SC	Gravatal	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Meteorológico
2020	SC	Gravatal	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Meteorológico
2020	SC	Gravatal	Doenças infecciosas virais	Biológico
2015	SC	Gravatal	Enxurradas	Hidrológico
2013	SC	Gravatal	Corridas de Massa - Rocha/detrito	Geologicos

Fonte: PowerBI do VIGIDESASTRES NACIONAL.

5. Gestão de Risco em Desastres

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde e Ambiente, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2019, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é o Plano Municipal de Preparação e resposta às Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) Município de Gravatal alocado na Vigilância Sanitária.

Quadro 05: Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.

Etapa	Fase	Objetivo
impacto adverso de ameaças.	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecer, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: DSAST/SVS/MS.

5.1 Classificação dos desastres de acordo com o COBRADE:

	Desastre	Código COBRADE
2013	Corrida de Massas: Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, o solo/lama, misturado com a água tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	1.1.3.3.1
2015	Enxurradas: Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0
2020	Doenças Infecciosas Virais: Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	1.5.1.1.0
2020 2021 2022	Tempestade Local/Convectivas Chuvas Intensas: São Chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.:inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.)	1.3.2.1.4

2022	Alagamentos: Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas	1.2.3.0.0
-------------	---	-----------

Fonte: DSAST/SVS/MS.

5.2 Atuação de gestão do risco:

5.2.1 Ocorrência de eventos de origem hidrometeorologia (Chuvas intensas, enxurradas e alagamentos).

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de email e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do Vigidesastres
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, com possível elevação das vazões de água.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Administração Municipal, Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Defesa Civil e Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do Vigidesastres.
	Articulação intersetorial	Coordenação de Proteção e Defesa Civil e Secretarias de Saúde e Assistência Social e Habitação
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº06/2022).	Assistência Farmacêutica e VISA.
Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio	Secretaria de Assistência Social.
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas.	Coordenação de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros
	Realocação das famílias que tiveram as residências atingidas.	Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Administração
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água para consumo humano.	Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, através das ACS, ACE e Vigilância Sanitária.
	Organizar as UBS para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretaria de Saúde
Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das	Secretarias de Administração e

	propriedades atingidas.	Infraestrutura, Coordenação de Proteção e Defesa Civil
--	-------------------------	--

5.2.3 Ocorrência de DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Desenvolvimento de atividades de educação em saúde continuadas e sobre os cuidados relacionados à prevenção.	Secretarias de Saúde em conjunto com a Secretaria de Educação.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de e-mail e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária Ponto focal do VIGIDESASTRES.
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência no aumento de casos de doenças infecciosas virais.	Equipes da Secretaria de Saúde, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Adequar as Unidades de Saúde para atender a demanda relacionada a esse evento adverso.	Secretaria de Saúde.
	Disponibilizar de medicamentos e insumos necessários, e profissionais capacitados para atender a demanda.	Secretaria de Saúde. Administração Municipal.
Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis

ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de Emergência em Saúde Pública enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRES
	Ativação da Sala de Situação.	Secretarias de Saúde e COMPDEC.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	Secretarias de Saúde, Assistência Social e VISA
Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Investigar os munícipes que foram expostos e que necessitem de atendimento.	Secretarias de Saúde, Assistência Social e Habitação e COMPDEC
	Detectar quais os agravos com maior incidência e realizar o manejo adequado.	Secretarias de Saúde, Assistência Social e Habitação e COMPDEC
	Readequar os horários de atendimento e escala de trabalho dos profissionais para suprir a demanda.	Secretarias de Saúde, Assistência Social e Habitação e COMPDEC
	Monitorar a população com visitas domiciliares para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e possíveis agravos.	Secretaria de Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Agente de Endemias.

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN e ESPII).

6.2 Sala de Situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 7.1). Os representantes terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

6.3. Ações de combate à Dengue

Distribuição de material educativo nas comunidades e escolas, utilização de propaganda em outdoor, faixas e cartazes, entrevistas em programas de rádios, apoio das ACS. Aspectos pontuais em relação a Dengue após a ocorrência de eventos de origem hidrometeorologia

A considerar o agravamento da dengue, após a ocorrência de chuvas intensas e seus desdobramentos, a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do município de Caxambu do Sul atuam em inspeções sanitárias para o controle ambiental do *Aedes aegypti* de acordo com a Nota Técnica Conjunta Nº 031/2022 DIVS/DIVE/SUV/SES/SC, a qual dispõe sobre orientações para a integração das ações da Vigilância

Epidemiológica e Vigilância Sanitária diante da infestação do mosquito *Aedes aegypti* e transmissão da dengue no estado de Santa Catarina.

6.4 Ações da Vigilância Epidemiológica

Entre as diversas ações direcionadas à vigilância epidemiológica, destacam-se as seguintes atividades-chave:

Coleta e Processamento de Dados: Essa etapa envolve a obtenção de informações sobre casos de doenças e seus sintomas, bem como dados demográficos relevantes. Os dados são cuidadosamente registrados e organizados para análise subsequente.

Análise e Interpretação dos Dados Processados: Após a coleta, os dados são submetidos a uma análise aprofundada, permitindo identificar tendências, padrões e possíveis surtos de doenças. A interpretação dessas informações é essencial para tomar medidas apropriadas.

Divulgação das Informações: A divulgação das informações epidemiológicas é crucial para manter a comunidade informada sobre a situação de saúde. Isso inclui relatórios regulares e comunicados à população, profissionais de saúde e autoridades relevantes.

Investigação Epidemiológica de Casos e Surtos: Quando surgem casos ou surtos de doenças, é essencial conduzir investigações epidemiológicas detalhadas para identificar a origem e o espalhamento da doença. Isso permite a implementação de medidas de controle eficazes.

Análise dos Resultados Obtidos: Após a investigação, os resultados são cuidadosamente analisados para compreender as causas e os fatores de risco associados à doença, bem como avaliar a eficácia das intervenções.

Recomendações e Promoção das Medidas de Controle Indicadas: Com base nas descobertas, são formuladas recomendações para prevenir e controlar a disseminação da doença. Essas recomendações incluem ações específicas que devem ser implementadas, como ações de controle de vetores, observação de animais, envio de amostras para análise laboratorial, acompanhamento de pacientes antes, durante e após tratamento.

Essas ações de vigilância epidemiológica e medidas de controle e prevenção de doenças de notificação compulsória desempenham um papel fundamental na proteção da saúde pública. Elas permitem uma resposta ágil a ameaças à saúde, garantindo a segurança da comunidade e a promoção de medidas preventivas para mitigar riscos à saúde.

6.5 Ações da Vigilância Sanitária

Realizar ações conjuntas com setor de endemias, nos respectivos territórios com ações conjuntas entre a vigilância epidemiológica e vigilância sanitária;

Nos municípios em epidemia da dengue a prioridade de todo o trabalho deve ser direcionado nas ações de fiscalização e orientação no controle do *Aedes aegypti*;

Intensificar nas ações de rotina a identificação de possíveis criadouros nos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, tanto nas áreas externas quanto internas, e a devida autuação para fins de processo administrativo sanitário;

Promover e participar de forças tarefas entre as equipes municipais e regionais para atuação em locais de difícil acesso, abandonados e irregulares;

As autoridades de saúde devem monitorar constantemente o sistema Pharos, a fim de obter informações imediatas de locais irregulares, sendo fundamental a troca de informações entre as equipes;

Adotar as medidas administrativas sanitárias (autos de infração e intimação) sempre na ocorrência de constatação de irregularidades perante a legislação;

Participar das reuniões da Sala de Situação, apresentando as ações realizadas e participando das discussões sobre a necessidade de intensificação das atividades em áreas de maior risco.

Divulgar e treinar sobre Planos de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) a todos os serviços envolvidos, favorecendo assim conhecimento para rápida ação e manejo em casos de desastres no município.

Definir junto a gestão municipal amplo local para acolhimento da população em alerta de possível desastres, mantendo supervisão mensal do local em relação a toda estrutura física necessária para manter a população no local até retorno à suas casas.

Supervisionar equipe de vigilância epidemiológica e realizar ações conjuntas em locais de possíveis focos de dengue, minimizando riscos de uma epidemia.

Intensificar fiscalização em áreas de alimentos para verificação dos locais de armazenamento/depósito dos alimentos e produtos de higiene pessoal.

Intensificar fiscalização nos estabelecimentos de saúde para verificar o funcionamento dos equipamentos de saúde e suporte à vida

Disponibilizar fiscal sanitário para participar de reuniões com defesa civil sempre a qualquer incidência de desastres ou outro alerta à população (ex: ventos fortes, chuvas intensas...)

Intensificar as ações de rotina relacionadas a riscos de doenças e realizar cronograma de reuniões entre setores de Defesa Civil, unidades de saúde, epidemiologia e representante do secretário de saúde.

Supervisionar materiais, suprimentos de saúde e atualizar sempre que necessário a tabela de necessidades na estrutura de apoio aos desastres.

7. Informações à população

O Município de Gravatal possui diversos meios de comunicação disponíveis para informar a população sobre os riscos caso venha ocorrer algum tipo de evento adverso, sendo estes:

- O site oficial da Prefeitura Municipal: www.gravatal.sc.gov.br
- Página oficial no Facebook: www.facebook.com/municipiogravatal
- Perfil oficial do município no Instagram: @municipiodegravatal
- Rádio (de acordo com a licitação)
- Orientações aos munícipes através das visitas domiciliares das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e das Agentes de Endemias (ACE)
- Comunicados através dos grupos de WhatsApp pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS).

7.1. Lista de representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone	e-mail
Secretária de Saúde	(48)36422844 (48)36423846	secsaude@gravatal.sc.gov.br
Vigilância Sanitária	(48)36422844 (48)36423846	visa.ve@gravatal.sc.gov.br
Vigilância Epidemiológica	(48)36421844	rafaela-zf@hotmail.com
Dengue	(48)36422144	andrecardosoavelino@gmail.com
Farmácia Básica Municipal	(48)36422844 (48)36423246	rodriguesnanda08@gmail.com

8. Capacitações

As capacitações serão realizadas pelos profissionais técnicos do município, vinculados à gestão da saúde, que atuam nas áreas específicas e possuem o conhecimento dos procedimentos necessários para a prevenção, mitigação e recuperação aos desastres.

O Município possui parcerias com outras entidades para ajudar no processo de qualificação e formação profissional continuada na prevenção e promoção de saúde pública.

Os profissionais participam de seminários e cursos técnicos.

O município disponibiliza materiais didáticos para ajudar no processo de conscientização de toda a população.

9. ANEXOS

ANEXO I

Lista de equipamentos e máquinas para manutenção e obras

Equipamento/ Máquina	Quantidade	Localização
Retro escavadeira	01	Rua Álvaro José Medeiros, s/nº, bairro Caeté.
Motoniveladora	01	Rua Álvaro José Medeiros, s/nº, bairro Caeté.
Trator LS	01	Rua Álvaro José Medeiros, s/nº, bairro Caeté.
Caminhão toco	02	Rua Álvaro José Medeiros, s/nº, bairro Caeté.
Caminhão truk	01	Rua Álvaro José Medeiros, s/nº, bairro Caeté.
Camionete picap	02	Rua Álvaro José Medeiros, s/nº, bairro Caeté.
Automóveis	02	Rua Álvaro José Medeiros, s/nº, bairro Caeté
Caminhão pipa	01	Rua Álvaro José Medeiros, s/nº, bairro Caeté,
Escavadeira hidráulica	01	Rua Álvaro José Medeiros, s/nº, bairro Caeté.

ANEXO II

Contatos interinstitucionais

Instituições	Nome	Contatos (Telefone institucional e/ou Celular)
Secretaria de Saúde	Cristini Martins Ferreira	(48) 3642:2844
Secretaria de Administração e Finanças	Marcelo Daufenback Pompeo	(48) 3648:8000
Secretaria Municipal de Educação	Jader Salazar Cardoso	(48) 3648:8000
Secretaria de Assistência Social e Habitação	Mônica Costa Onofre	(48) 3642:2856
Secretaria de Infraestrutura	Adilson Rafael Mendes	(48) 3648:8000
Secretaria de Agricultura	Edson Brognara	(48) 3648:8000
Coordenação de Proteção e Defesa Civil	George Fernandes Vitor	(48) 99906:0230
EPAGRI	Iran Henrique Rodrigues	(48) 3648:8000
Polícia Militar	Marjor Cinthia Mendes Leandro	48) 3631:9338
Polícia Civil	Walker Mendes Cardoso	(48) 3642:2123
Corpo de Bombeiros (Armazém)	2º SGT BM André Lidório	(48) 3651:1927

ANEXO III

Atribuições dos Órgãos e Entidades do Grupo de Ações Coordenadas– GRAC

ÓRGÃOS MUNICIPAIS

1. PREFEITURA MUNICIPAL

Preparação/Resposta

Responsabilidade primária: coordenar, acompanhar e poder de decisão;

Durante a preparação o Prefeito é responsável por: convocar os órgãos integrantes do GRAC, presidir reuniões, acompanhar o planejamento, tomar decisões;

Manter plantão permanente;

Conforme a evolução do desastre fazer contato com a Coordenadoria da Defesa Civil e organizar reuniões com os órgãos e entidades para instalar gradativamente uma cadeia de comando;

Informar juntamente com a Coordenadoria da Defesa Civil aos integrantes do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC a situação e sua possível evolução;

Durante o alerta o Prefeito é responsável por: estabelecer gabinete de crise, convocar integrantes, declarar situação de emergência –SE ou estado de calamidade pública – ECP, solicitar apoio às secretarias municipais, governos estaduais e federais;

O prefeito Municipal será responsável pela autorização do alarme;

O prefeito municipal será responsável em solicitar apoio aos setores;

Contatar os coordenadores dos abrigos, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização;

Permanecer em prontidão, desmobilizando-se paulatinamente, à medida do retorno à normalidade;

O prefeito municipal poderá coordenar a ação de desmobilização, juntamente com o Coordenador da Defesa Civil as equipes de coordenação;

Coordenar/Fiscalizar juntamente com a Secretaria de Finanças a compra de mantimentos e remédios quando necessário;

O prefeito será responsável em solicitar apoio a secretaria de obras e agricultura e coordenar os projetos de reconstrução;

Fazer avaliação do sistema de monitoramento e alerta do Município de Gravatã, propondo mudanças se for o caso.

2. COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Preparação/Resposta

Responsabilidade primária: coordenar e acompanhar;

A Coordenadoria da Defesa Civil faz o monitoramento através do acompanhamento da Estação Meteorológica do Município de Gravatã e outras, contato com outros Municípios, também com o Centro de Operações do Sistema de Alerta EPAGRI-CIRAM, CPTEC/INPE, INMET, REDEMET, sobre previsão meteorológica e níveis do Rio Tubarão;

Manter plantão permanente;

Conforme a evolução do desastre fazer contato e organizar reuniões com os órgãos e entidades para instalar gradativamente uma cadeia de comando;

Preparar as instalações para fazer frente à Situação de Emergência;

Informar aos integrantes do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC a situação e sua possível evolução;

Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviá-los à Secretaria de Comunicação Social;

Manter o Plano Atualizado, cadastrar entidades e voluntários, formar equipes de apoio e participar das reuniões;

Informar ao Prefeito sobre a situação e evolução, manter o plantão, preparar as instalações em caso de situações de emergência e informar os integrantes do GRAC a situação e sua possível evolução;

Contatar os coordenadores dos abrigos, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização;

Informar ao Prefeito a situação e a sua evolução, contatar os coordenadores dos abrigos, informar a assessoria de imprensa e informar os integrantes do GRAC;

Solicitar ao Prefeito quais apoios serão necessários e quais assistências;

Conforme a evolução do desastre encaminhar todos os procedimentos legais, que poderão evoluir para a Declaração de Situação de Emergência – S.E e/ou Estado de Calamidade Pública – E.C.P;

Fazer levantamento juntamente com a Secretaria de Assistência Social e Habitação em cada abrigo ao final de cada jornada, sobre o número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades;

Permanecer em prontidão, desmobilizando-se paulatinamente, à medida do retorno à normalidade;

Apoiar o Prefeito para a desmobilização, organizar as secretarias para o retorno dos desabrigados, organizar a distribuição de donativos e solicitar levantamento dos dados dos desabrigados;

Montar processos de auxílio, enviando-os aos órgãos competentes;

Colaborar com a Secretaria de Assistência Social e Habitação na organização e na execução da distribuição dos donativos a população afetada. Esses devem, em princípio, ser entregues em áreas pré-estabelecidas pela Secretaria;

Recolher dos abrigos todo o material da Coordenadora da Defesa Civil. Antes de guardá-los, efetuar a sua manutenção;

Fazer visitas in loco acompanhada do Engenheiro para relatório de danos, apoiar as secretarias;

Realizar vistorias;

Fazer avaliação do sistema de monitoramento e alerta do Município de Gravatal, propondo mudanças se for o caso.

3. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC, participar das reuniões e elaborar planejamento específico de distribuição de pessoal;

Desenvolver ações para realocação de famílias moradoras em áreas de risco;

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

Coordenar os abrigos;

Coordenar o recebimento de donativos e a entrega dos mesmos;

Nomear uma equipe para coordenar cadastro de vítimas;

Disponer de um profissional Assistente social para acompanhamento aos moradores nas áreas afetadas pelo desastre;

Quando houver previsão de interdição do acesso aos abrigos, realizar o levantamento do efetivo existente para complementar a alimentação para no mínimo mais dez dias;

Gerenciar abrigos para os desabrigados que não poderão retornar temporariamente as suas residências, e a realocação das famílias cujas residências não mais apresentam condições de habitabilidade;

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC e participar das reuniões;

Executar obras de minimização de cheias (limpeza de boca de lobo e sistema de drenagem);

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

Informar à Coordenadoria da Defesa Civil, os equipamentos e pessoal disponível, principalmente caminhões para a retirada dos pertences dos desabrigados;

Distribuir seu efetivo e equipamentos, dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento);

Destinar, prioritariamente, para os Abrigos, caminhões e pessoal para a retirada de móveis e utensílios das residências das pessoas atingidas pelo desastre;

Auxiliar o Instituto Médico Legal - IML no tratamento e Sepultamento de Cadáveres;

Montar relatório diário de avaliação dos danos na malha viária, instalações e equipamentos, encaminhando para a Coordenadoria da Defesa Civil;

Executar a recuperação da infraestrutura dos serviços públicos;

Demolir as residências que foram afetadas e não oferecem condições de habitabilidade, mantendo a gerência sobre os mesmos após todos os encaminhamentos legais;

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

5. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC, participar das reuniões e elaborar planejamento para desígnio das funções;

Elaborar planejamento específico, visando a mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades;

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

Desenvolver atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde e educação para a saúde, relacionadas com a assistência às populações afetadas, tais como:

. Atividades de orientação e educação com relação à higiene da alimentação e das habitações, higiene individual e asseio corporal;

. Ações outras de vigilância sanitária e epidemiológica;

. Prevenção e tratamento das intoxicações exógenas;

. Promoção, proteção e recuperação da saúde dos estratos populacionais mais vulneráveis;

. Promoção, proteção e recuperação da saúde mental;

. Promoção, proteção e recuperação da saúde dos animais domésticos;

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

6. SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Preparação/Resposta

Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC;

Cooperar com a Coordenação da Defesa Civil na divulgação de campanhas de orientação à população residente nas áreas suscetíveis sobre como proceder antes, durante e após o evento;

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

Difundir, através dos organismos de comunicação, os Boletins Oficiais (BO) por meio dos canais oficiais e institucionais de comunicação, como o site gravatal.atende.net;

Atuar junto à Coordenadoria da Defesa Civil e a comissão de reconstrução nas atividades de informação à mídia;

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC, participar das reuniões e elaborar planejamento específico de distribuição de pessoal;

Receber, organizar e distribuir as doações em conjunto com a Coordenadoria da Defesa Civil e Secretaria de Assistência Social;

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

Designar um representante junto ao GRAC, participar das reuniões e elaborar planejamento específico de distribuição de pessoal

Manter-se informado, nomear merendeiras para a confecção de alimentos conforme protocolos e planilhas de materiais ou donativos, nomear colaboradores para a limpeza, nomear motoristas para transportes e emitir relatório final

Informar à Coordenadoria da Defesa Civil, os equipamentos e pessoal disponível, principalmente ônibus para a retirada dos desabrigados;

Distribuir seu efetivo, dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento);

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC, participar das reuniões e elaborar planejamento específico de distribuição de pessoal;

Cooperar com a Coordenação da Defesa Civil na divulgação de campanhas de orientação;

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC e participar das reuniões;

Executar obras de minimização de cheias (limpeza de boca de lobo e sistema de drenagem) em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura (quando solicitado);

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

Informar à Coordenadoria da Defesa Civil, os equipamentos e pessoal disponível, principalmente caminhões para a retirada dos pertences dos desabrigados;

Distribuir seu efetivo e equipamentos, dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento);

Destinar, prioritariamente, para os Abrigos, caminhões e pessoal para a retirada de móveis e utensílios das residências das pessoas atingidas pelo desastre;

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC e participar das reuniões;

Planejar as obras de minimização de cheias (limpeza de boca de lobo e sistema de drenagem);

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

Informar a Coordenadoria da Defesa Civil sobre mão de obra disponível, principalmente para elaboração dos projetos de retomada dos desabrigados;

Distribuir seu efetivo dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento);

Montar relatório diário de avaliação dos danos na malha viária e instalações, encaminhando para a Coordenadoria da Defesa Civil;

Projetar a recuperação da infraestrutura dos serviços públicos;

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

11. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC e participar das reuniões;

Auxiliar no planejamento específico para melhor desenvolver as suas atividades (ex. identificação de espaços adequados);

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

Manter conjuntamente com as demais secretarias municipais os veículos, motoristas e demais servidores, à disposição;

Colaborar com a Polícia Militar em todo o andamento, segurança do trânsito e do patrimônio público;

Assegurar o transporte coletivo nas áreas não inundadas mantendo a ordem e as prioridades;

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

12. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC, participar das reuniões, elaborar planejamento específico de distribuição de pessoal;

Manter-se informado sobre a situação e emitir notas à imprensa, nomear pessoas para secretariar o GRAC, manter dados atualizados e emitir relatório final.

ÓRGÃOS ESTADUAIS

13. 3º/1º/3ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC e participar das reuniões;

Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de seu efetivo pessoal e material, em pontos estratégicos do Município, para melhor desenvolver, as suas atividades;

Informar a Coordenadoria da Defesa Civil, o material e equipamentos existentes e disponíveis, tais como: barcos, canoas, motores de popa, etc;

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, visando a busca, salvamento e resgate das pessoas atingidas pelo desastre;

Apoiar a execução de tarefas de limpeza em logradouros e edificações públicas, visando ao restabelecimento das condições de normalidade dos serviços públicos essenciais;

Atuar diretamente na instalação do Sistema de Comando em Operações – SCO;

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

14. 2ª CIA GRAVATAL - GEBN BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC e participar das reuniões;

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

Distribuir seu efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, nas áreas atingidas, visando à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

Neutralizar qualquer indício de agitação da ordem pública quando da realização de trabalhos da Coordenadoria da Defesa Civil;

Coordenar em conjunto com o Departamento Municipal de Trânsito – DMT, o tráfego nas ruas do Município de Gravatal, principalmente aquelas de acesso aos abrigos e, priorizando o livre trânsito as viaturas que estarão à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil, no atendimento à população afetada pelo desastre;

Especial atenção deverá ser dada quanto ao acesso e estacionamento nas ruas centrais, evitando a interdição das mesmas;

Atuar na instalação e funcionamento do Sistema de Comando em Operações SCO;

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

15. DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - Gravatal

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC e participar das reuniões;

Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento).

Montar relatório diário do número de óbitos.

Priorizar o atendimento às pessoas que perderam seus documentos.

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

16. INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML E INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA – IGP

Preparação/Resposta

Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC;

Manter –se informado sobre a situação e sua possível evolução;

Todo o trabalho de manejo, transporte, identificação e liberação dos cadáveres é atribuição específica do Instituto Médico Legal – IML/IGP Instituto Geral de Perícia;

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

17. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

Preparação/Resposta

Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC;

Manter um planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de seu efetivo pessoal e material na área da saúde e resgate, em pontos estratégicos do Município, em conjunto com a saúde básica e setor de urgência para melhor desenvolver suas atividades e gerenciar os recursos de saúde disponíveis;

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

Iniciar levantamento de unidades de saúde hospitalares disponíveis e capacidade instalada no momento do desastre;

Manter a Gerência Estadual de Saúde e a Regulação Estadual do SAMU informados da situação;

Designar um representante junto a Defesa Civil, que será o responsável pela ligação entre Defesa Civil e SAMU;

Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, visando atendimento pré-hospitalar das vítimas com equipes intervencionistas, gerenciar recursos e portas de entrada das unidades de saúde através da Central de Regulação Médica;

Prestar apoio ao Comando de Operações Aéreas, através da Central de Regulação Médica, auxiliando a entrada das vítimas nos hospitais de referência;

Distribuir pessoal e equipamento, conforme plano de ação específico, mantendo os atendimentos de rotina e as equipes de resgate;

Disponibilizar equipes de saúde para trabalhar em conjunto com Exército, Aeronáutica, Corpo de Bombeiros e Polícia, de acordo com necessidade da ocorrência;

Montar Hospital de Apoio para atendimento e triagem de vítimas trazidas pelas equipes aero-médicas e resgate;

Prestar suporte avançado de vida às vítimas em apoio às outras instituições;

Prestar apoio de saúde aos abrigos instalados;

Auxiliar na transferência de vítimas para outras áreas do Município e Estado;

Manter a Coordenadoria da Defesa Civil informada sobre as ações em saúde de urgência;

Fazer levantamento do material, medicamentos e recursos humanos utilizados nas ações;

Promover reuniões após missão para avaliação das ações específicas;

Avaliar a situação das unidades hospitalares da região, auxiliando nos remanejamentos de pacientes para o restante do Estado;

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

18. EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC e participar das reuniões;

Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento).

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

19. CELESC – Centrais Elétricas de SC

Preparação/Resposta

Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC.

Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento).

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

20. Coordenadoria Regional de Defesa Civil - COREDEC

Preparação/Resposta

A Defesa Civil Catarinense na busca de melhor aplicar as políticas do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, dividiu o Estado em Coordenadorias Regionais de Defesa Civil – COREDECs, que foram fixadas em 20 (vinte) regiões do Estado e têm como objetivos principais a execução da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito regional; articulação e coordenação das ações de proteção e defesa civil no nível regional; execução das atividades descentralizadas da SDC; e, orientação, de acordo com as normas e a legislação em vigor, sobre a correta utilização dos recursos materiais e financeiros disponibilizados pela SDC a Municípios atingidos por desastres.

ÓRGÃOS FEDERAIS

21. 3ª CIA DO 63º BATALHÃO DE INFANTARIA – EXÉRCITO

Preparação/Resposta

Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC;

Informar a Coordenadoria da Defesa Civil o material e equipamentos existentes e disponíveis, tais como: barracas, fogões de campanha, veículos, etc;

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;

Colaborar em parceria com as coordenações dos abrigos, visando o bom funcionamento dos mesmos;

Colaborar em parceria com as coordenações dos abrigos, visando o bom funcionamento dos mesmos;

Colaborar com os recursos humanos para minimizar as dificuldades dos afetados pelo evento adverso;

Auxiliar no transporte de alimentos;

Designar um representante da organização Militar junto à Coordenadoria da Defesa Civil;

Apoiar a Coordenadoria da Defesa Civil quanto ao cadastramento dos desabrigados;

Atuar na instalação e funcionamento do Sistema de Comando em Operações SCO;

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

REPRESENTANTES DE EMPRESA PRIVADA E COOPERATIVAS

22- GRAVATAL SANEAMENTO

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC e participar das reuniões;

Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

Manter plantão permanente;

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento).

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

23- COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE GRAVATAL - CERGRAL

Preparação/Resposta

Designar um representante junto ao GRAC e participar das reuniões;

Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

Manter plantão permanente;

Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento).

Montar relatório diário e final da avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria da Defesa Civil.

ANEXO IV

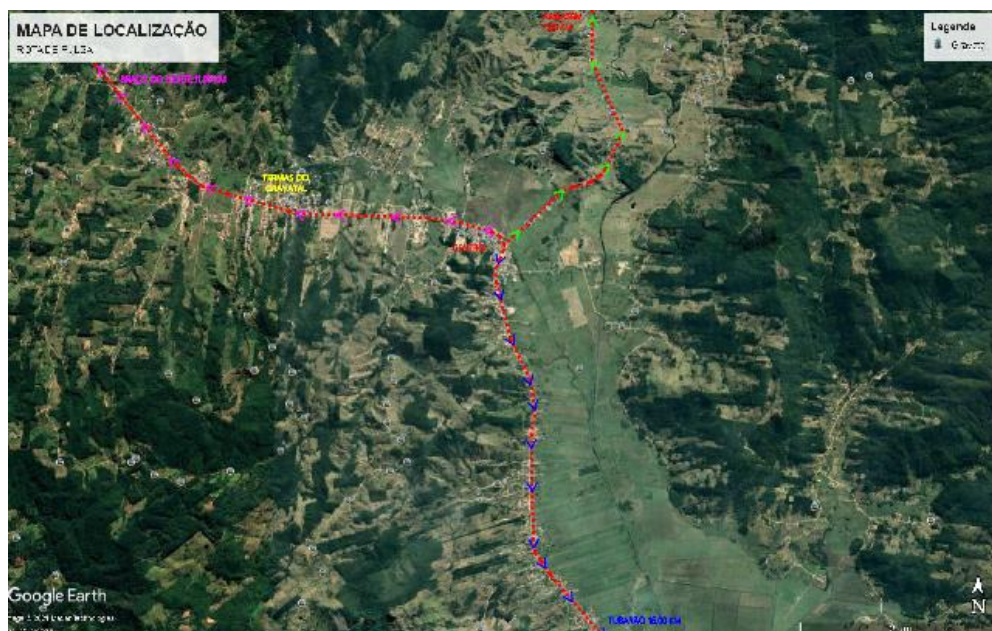
ROTA DE FUGA

CARACTERIZAÇÃO DA ROTA DE FUGA E DO ABRIGO

A Rota de fuga são percursos a serem seguidos pelas pessoas no caso de necessidade de evacuação do local em que se encontram, em função do desastre. Para isso, a população envolvida tem que conhecer trajetos mais seguros para realizar sua fuga em direção aos abrigos, a fim de servir como local de abrigo, encontro e espera para o devido atendimento e resgate.

Sendo assim, para permitir uma visão mais concreta da possibilidade desta rota, apresentam-se a seguir os mapas autoexplicativos dos dezesseis (16) abrigos. Vale lembrar que a descrição dos abrigos se encontra em anexo II.

MAPA ROTA DE FUGA



Com saídas para os municípios de Armazém, São Martinho, Braço do Norte e Tubarão.

ENDEREÇOS E PONTO DE REFERÊNCIA DOS ABRIGOS

- A 01 – Sagrado Coração de Jesus e salão paroquial

Rua: Engenheiro Annes Gualberto, centro, nº 168, ao lado do Sindicato dos trabalhadores rurais;



- A 02 - Ginásio de Esportes de Gravatal

Rua: Núncio Bez, centro, S/nº, ao lado da APAE;



- A 03 – E.E.B. Geraldina Maria Tavares

Rua: Engenheiro Annes Gualberto, centro, nº 547, próximo a farmácia da Nossa Senhora de Fátima;



- A 04 – E.E.M. Antônio Knabben

Rodovia SC 370, centro, nº 10817, próximo ao material de construção Oliveira e Neves;



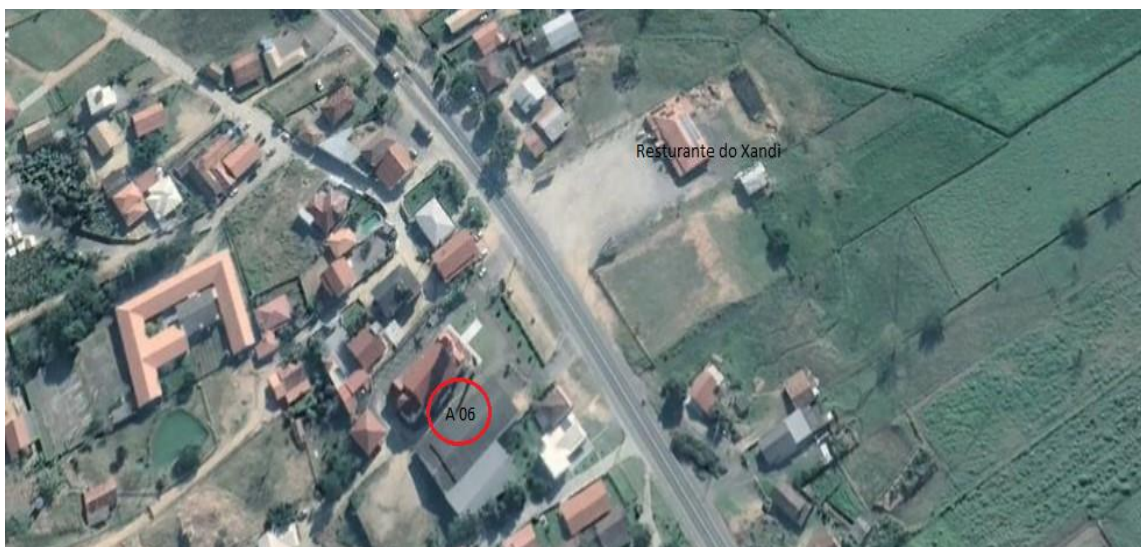
- A 05 – Câmara de Vereadores de Gravatal

Rua: Manoel José Cândido, centro, nº 437, ao lado da 2ª CIA da Polícia Militar;



- A 06 – Igreja e Salão de Pouso Alto

Rodovia SC 370, Pouso Alto, próximo ao restante do Xande;



- A 07 – Associação da SERI

Estrada Geral Abílio Cândido Mendes, S/Nº, próximo ao campo de futebol da Seri;



- A 08 – Igreja e Salão Ilhota Grande

Estrada Geral da Ilhota, próximo ao cemitério local;



- A 09 – Salão Comunitário Indaial

Estrada Geral do Indaial, próximo a Escola Fernando José Cardoso;



- A 10 – Igreja, Salão e Quadra esportiva de Várzea das Canoas

Estrada Geral da Várzea das Canoas, ao lado da Escola José Cardoso de Aguiar;



- A 11 – Igreja e Salão São Roque

Estrada Geral do São Roque, próximo a Escola David Fileti;



- A 12 – Igreja Adventista

Rodovia SC 370, Termas, em frente a rótula de Termas;



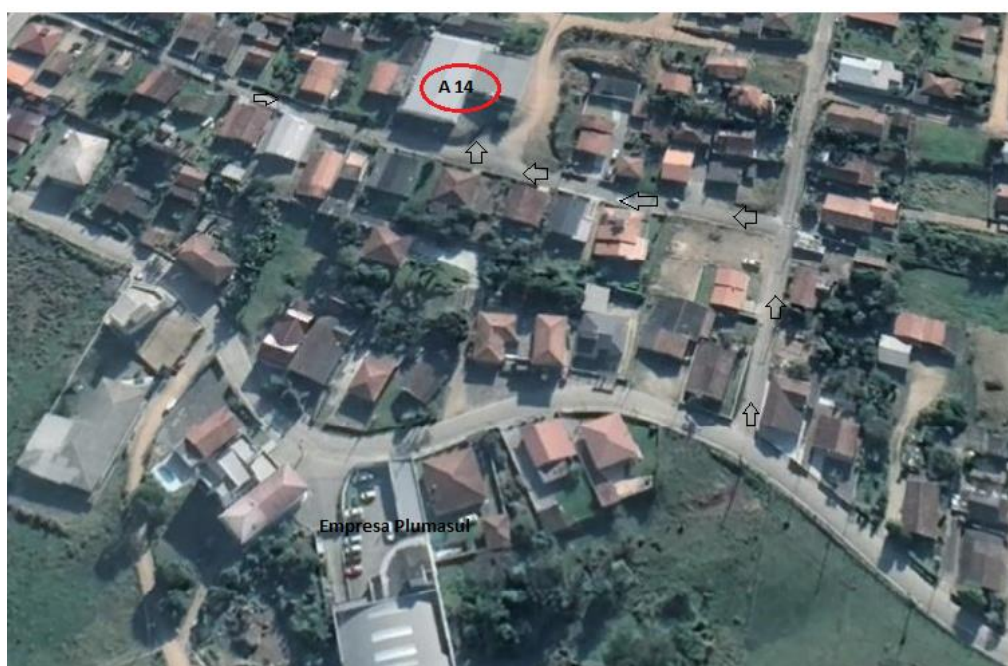
- A 13 – E.E.M. Hercílio Bez e Quadra esportiva

Avenida Pedro Zapeline, Termas, nº 260, em frente a Igreja Santo Antônio;



- A 14 – Igreja e Salão Bela Vista

Rua: São Cristóvão, Bela Vista, nº 116, próximo a empresa Plumasul;



- A 15 – Igreja Santo Antônio e Salão Termas

Avenida Pedro Zapeline, Termas, nº 196, próximo ao supermercado Duarteins;



- A 16 – Salão Jardim Andréia

Rua: Arnaldo Manoel Avelino, Jardim Andréia, nº 82, próximo a estamperia.



ANEXO V

LOGÍSTICA

LOGÍSTICA PARA AS AÇÕES EM DECORRÊNCIA DE DESASTRE

A Coordenadoria da Defesa Civil possui uma lista com os dados das principais Clínicas, Postos de Saúde, Farmácias, Panificadoras, Postos de Combustíveis, Supermercados, Mini Mercados e Cemitérios, com endereço e telefone dos responsáveis, que abrangem as seguintes localidades: Pouso Alto, Sertão dos Medeiros, Sanga da Areia, Coloninha, Caruru, Ângulo, Seri, Ilhota, Várzea das Canoas, Indaial, Riacho, Lomba, Centro, Tiradentes, Bela Vista I, Bela Vista II, Termas, São Geraldo, Jardim Andreia, Brasília, São Miguel, Angulo, Caeté, São Roque, Barro Vermelho.

SEÇÕES DA ESTRUTURA

Seção Logística

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

Coordenador da subseção de suporte: Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura e Departamento Municipal de Trânsito;

Coordenador da unidade de suprimentos: Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria da Assistência Social;

Coordenador da unidade de instalações: Secretaria da Assistência Social;

Coordenador da unidade de apoio operacional: Coordenador da Defesa Civil;

Coordenador da subseção de serviços: Secretaria de Infraestrutura e secretaria de Agricultura;

Coordenador da unidade de alimentação: Secretaria da Assistência Social e Secretaria de Saúde;

Coordenador da unidade de médica: Secretaria de Saúde;

Coordenador da unidade de comunicação: Assessoria de Comunicação e Secretaria de Turismo.

Seção Comando

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

Prefeito Municipal;

Secretário de Planejamento;

Secretário de Infraestrutura;

Secretário da Saúde;

Secretário da Assistência Social e Habitação;

Secretário de Administração e Finanças;

Membro da Polícia Militar;
Secretário de Educação;
Secretário de Agricultura;
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito
Membros da sociedade Civil Organizada.

Seção da Assessoria do Comando

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

Coordenador de Ligações: Assessoria de Comunicação;
Coordenador de Segurança: secretaria de Administração e Finanças, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Civil e Militar;
Coordenador de Informações ao Público: Assessoria de Comunicação;
Coordenador da Secretaria: Secretários Municipais.

Seção do Coordenador de planejamento:

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:
Coordenador da unidade de situação: Coordenador da Defesa Civil e Secretário de Planejamento;
Coordenador da unidade de recursos: Secretaria de Administração e Finanças;
Coordenador da unidade de documentação: Coordenador da Defesa Civil;
Coordenador da unidade de especialistas: Coordenador da Defesa Civil;

Seção do Coordenador de operações:

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:
Encarregado da área de espera: Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento;
Coordenador de operações aéreas: Corpo de Bombeiros e Polícia Civil;
Coordenador da subseção de socorro: Corpo de Bombeiros e SAMU;
Coordenador da subseção de assistência: Secretaria da Assistência Social e Habitação;
Coordenador da subseção de reabilitação: Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura;
Coordenador da subseção de decretação: Secretaria de Administração.

Seção do Coordenador de Finanças

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

Coordenador da unidade de emprego de recursos: Secretaria de Administração e Finanças;

Coordenador da unidade de compras: Secretaria de Administração e Finanças e Setor de Compras;

Coordenador da unidade de custos: Secretaria de Administração e Finanças e Setor de Contabilidade;

Coordenador da unidade de indenizações: Secretaria de Administração e Finanças.

A Secretaria de Administração e Finanças deverá apresentar dotação orçamentária para desastre sendo eles: enchentes, queda de barreiras e enxurradas. Deverá apresentar ainda um resumo da logística tomada no período de 12 horas aproximadamente.

Seção do Protocolo de Coordenação

Ao ser acionado o SCO (Sistema de Comando em operações), imediatamente cabe ao comando:

Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;

Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas);

Estabelecer um Posto de Coordenação, comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização;

Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando os recursos a caminho sobre o local;

Verificar a aplicação do Plano Municipal de Contingência, implementando ações e levando em consideração:

Cenário identificado;

Prioridades a serem preservadas;

Metas a serem alcançadas

Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que recursos);

Organograma modular, flexível, porém claro;

Canais de comunicação;

Período Operacional (Horário de Início e Término);

Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano;

Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;

Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento;

Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;

Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário;

Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

Referências

Acumulados diários de precipitação (mm) -Epagri/Ciram/INMET -

CGVAM/DSAST/SVS/MS

Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil Municipal/2023

Defesa Civil Municipal/2023

https://geo.fbds.org.br/SC/GRAVATAL/MAPAS/SC_4206603_HIDROGRAFIA.jpg

https://geo.fbds.org.br/SC/GRAVATAL/MAPAS/SC_4206603_USO_DO_SOLO.jpg

<https://rigeo.cprm.gov.br/handle/doc/19669>

https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/bacias_hidrograficas/bacias_hidrograficas_sc.pdf

<https://www.climatempo.com.br/climatologia/3525/gravatal-sc>

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/gravatal.html>

Norma ABNT NBR 6023

https://docs.google.com/file/d/1qDRhi4gZN_cTkIo1OgjCcZzGD0Jj2HfP/view

Nota Técnica Conjunta Nº 031/2022 DIVS/DIVE/SUV/SES/SC

Plano de Contingência Municipal da Defesa Civil

KOBIYAMA, M. et al. Prevenção De Desastres Naturais Conceitos Básicos.

S2ID, Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres. Ministério do Desenvolvimento Regional.

Série Histórica. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/p%C3%A1ginas/series/>. Acesso em: 18 de Julho de 2023.

VENTURES, Cedar Lake. Clima e condições meteorológicas médias em Gravatal no ano

todo. 2023. Disponível em: <https://pt.weatherspark.com/y/29881/Clima-caracter%C3%ADstico-em-Jaguaruna-Brasil-durante-o-ano>.

Acesso em: 20 jun. 2023;

CLIMATEMPO. Climatologia e histórico de previsão do tempo em Gravatal, BR. Disponível

em: <https://www.climatempo.com.br/previsao-do-tempo/cidade/4623/gravatal-sc>. Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n. 4.085, de 23 de novembro de 2022. Altera o Anexo

XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de

Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde – Rede

VIGIAR-SUS. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 60, 24 nov. 2022. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-4.085-de-23-de-novembro-de-2022-445747534>.

Acesso em: 1 julho 2023.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de vigilância em Saúde.

Deliberação 99/CIB/2022. Plano Estadual do Programa Vigidesastres em Santa Catarina: estratégia para a revisão e o fortalecimento da rede. Florianópolis: Secretaria de Estado de Saúde 2022-2024, p. 1 - 36.

FREITAS, Carlos Machado de et.al. Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres.

Rio de Janeiro, RJ: FIOCRUZ/Secretaria de Saúde.